

Proteção e Defesa Civil, tendo estas unidades habitacionais área de 65m² cada e sendo aprovadas pela META 04 conforme aprovação do plano de trabalho.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

II - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de julho de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CCDCA136

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP.

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, neste dia 21 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde procedermos com os demais atos do processo e

avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de julho de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FA81C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de administração e Cidadania. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA:** 09 de junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4BB708BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA:** 09 de junho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3DEC5523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ